



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de setembro de 2023.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.789, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Maia desta cidade de “Parque Ecológico Professora Arlene Lopes de Siqueira”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2023, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada via pública no Bairro Maia desta cidade de “**Parque Ecológico Professora Arlene Lopes de Siqueira**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Princesa Isabel/PB, 04 de setembro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito